TERMO DE ADITAMENTO N.° 183 /2026

Processo Administrativo: PMC.2022.00014895-29
Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Pública
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 166/2022
Termo de Contrato nº 118/2022
Termos de Aditamento nº 121/2023, 387/2024 e 178/2025

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PENACHIN & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 46.002.267/0001-19, por seu representante legal, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R$ 328.980,17 (trezentos e vinte e oito mil novecentos e oitenta reais e dezessete centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas no orçamento municipal sob os números indicados no documento 20014598 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 16100016140 3.3.90.30.00.00.00.00 06.182.1029.4110.0000 0001.100000
- 16100016140 3.3.90.39.00.00.00.00 06.182.1029.4110.0000 0001.100000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R$ 16,449.00 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor anual do Contrato, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA– DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento.

Campinas, 01 de setembro de 2026

CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Segurança Pública

PENACHIN & CIA LTDA
Representante Legal:
CPF nº

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2022.00014895-29
Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Pública
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 166/2022
Contratante: Município de Campinas
Contratada: PENACHIN & CIA LTDA
Contrato nº 118/2022
Termos de Aditamento nº 121/2023, 387/2024, 178/2025 e 183/2026

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Christiano Biggi Dias

Cargo: Secretário Municipal de Segurança Pública

CPF: 287.751.008-51

Pela contratada:

Nome: Moacir Henrique Penachim

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: 134.818.788-34

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Christiano Biggi Dias

Cargo: Secretário Municipal de Segurança Pública

CPF: 287.751.008-51